



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0011328-16.2022.5.15.0097**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso
- Idoso
- Idoso acima de 80 Anos
- Idoso
- Idoso
- Idoso
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/06/2022

Valor da causa: R\$ 26.200,00

Partes:

AUTOR: FRANCISCO ALVES MACHADO

ADVOGADO: CASSIO APARECIDO SCARABELINI

RÉU: PLASTPEVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

RÉU: BENEDITO CIOFFI JUNIOR

RÉU: JEFFERSON LOUZADA BEZERRIL

TERCEIRO INTERESSADO: VITA MARIA LOSACCO CIOFFI

TERCEIRO INTERESSADO: ANTONIO ROBERTO CIOFFI

TERCEIRO INTERESSADO: BENEDITO CIOFFI JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: CYNTHIA ROSANA CIOFFI

TERCEIRO INTERESSADO: CLAUDIA DE CASSIA CIOFFI

TERCEIRO INTERESSADO: ANA MARIA PATRONCINO ANDRADE CIOFFI

TERCEIRO INTERESSADO: IVONE KOKLENSKI CIOFFI



Valide aqui
este documento

CNM 119735.2.0150788-07

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

150.788

FOLHA

01

**Serviço de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de Iguape**

Clóvis José Teixeira Cardoso
Oficial Interino

Matrícula nº 150.788, realizada aos 21 de janeiro de 1.999, do imóvel seguinte: Lote de terreno sob nº "18" (dezoito) da quadra "DP" (dê-pê) do loteamento denominado "BRITÂNIA", situado no município de Ilha Comprida, comarca de Iguape-sp, medindo 10,10 metros na frente para a Alameda Julio de Almeida; Mede 10,00 metros nos fundos onde confronta com o lote nº 13; Mede 25,44 metros do lado direito de quem de dentro do imóvel olha para a referida Alameda confronta com os lotes - nºs 12 e 19; Mede 25,30 metros do lado esquerdo no mesmo sentido onde confronta com o lote nº 17, encerrando uma área de 255,08 metros quadrados. Todos os lotes confrontantes são da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA - Estância Balneária, inscrita no CGC/MF. sob nº 64.037.872/0001-07, sito à Avenida Beira Mar, nº 14.300, no Balneário Monte Carlo. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 148.272 (14/06/1.995). O Escrevente Autorizado [Assinatura] O Oficial Interino [Assinatura]

AV.1.-Pelo TÍTULO referido no R.2 desta matrícula, consta que o imóvel matriculado acha-se cadastrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, sob o nº 030.094.018.3. Dou fé. Iguape, 21 de janeiro de 1.999. O Escrevente Autorizado [Assinatura]

R.2.-Pelo TÍTULO DE DOMÍNIO expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA - Estância Balneária, assinado pelo Prefeito Municipal o Sr. Décio José Ventura, datado de 25 de agosto de 1.998, foi **CONCEDIDO O DOMÍNIO** pleno do lote matriculado à BENEDITO CIOFFI, RG. nº 1.483.345, CPF/MF. nº 066.593.818-72, brasileiro, vendedor, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com VITA MARIA LOSACCO CIOFFI, CPF/MF: nº 192.285.358-57, residente e domiciliado em Ilha Comprida-Sp, à Alameda Julio de Almeida, nº 355, ao qual foi atribuído o valor venal de R\$ 4.603,04. Dou fé. Iguape, 21 de janeiro de 1.999. Protocolo nº 23.578. O Escrevente Autorizado [Assinatura]

AV.3.-Pelo Mandado expedido em 27/08/1.998, pela M. Ma. Juíza Direito da 2ª Vara desta comarca, Drª. GINA MARIA CUPINI, extraído dos Autos do Pedido de Averbação - Proc. nº 028/98, requerido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, de conformidade com os decretos nºs 26.881/87 e 30.817/89, foi criado a "A.P.A" (Área de Proteção Ambiental) de Ilha Comprida, e sentença prolatada pelo Corregedor Pe

CONTINUA NO VERSO

Pag.: 001/008

Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJ3BV-XYJ5Q-7WMYC-U96H5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM 119735.2.0150788-07

MATRÍCULA

150.788

FOLHA

01

VERSO

Permanente Substituto, Dr. Caramuru Afonso Francisco, fica consignado que o loteamento denominado "**BRITÂNIA**", encontra-se inserido em área de proteção ambiental, ressaltando-se que esta averbação ora praticada, não afeta em absoluto o direito de propriedade. Dou fé. Iguape, 21 de janeiro de 1.999. O Escrevente Autorizado _____.

AV.4\150.788- Pelo FORMAL DE PARTILHA referido no R.5 desta matrícula, consta a certidão de óbito de nº 42.340 do Livro C-037, Fls. 208V, expedida aos 03/10/2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Comarca de São Caetano do Sul-SP, o falecimento de **BENEDITO CIOFFI**, ocorrido em 02/10/2004. Dou fé. Iguape, 27 de fevereiro de 2.007. O Oficial designado _____ (Eduardo Oliveira).

R.5-\150.788- Pelo FORMAL DE PARTILHA expedido aos 20/06/2005 pelo M.M. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de São Caetano do Sul - SP, Dr. ARY CASAGRANDE FILHO, extraído dos Autos Proc. nº 565.01.2004.010367-2/000000-000, de Arrolamento deixados por falecimento de **BENEDITO CIOFFI**, verifica-se que nos termos da partilha transitada em julgado em 18/05/2005, o imóvel matriculado partilhado à favor da viúva-herdeira: (01)= **VITA MARIA LOSACCO CIOFFI**, brasileira, do lar, viúva, RG 6.071.328-8 e CPF/MF nº 192.285.358-57, domiciliada e residente em São Caetano do Sul-SP, na Rua Afonso Pena, 232, na proporção ideal de 60% (sessenta por cento) e aos filhos herdeiros: (02)= **ANTONIO ROBERTO CIOFFI**, brasileiro, representante comercial, RG nº 3.543.426 e CPF/MF 196.192.608-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **IVONE KOKLENSKI CIOFFI**, brasileira, RG nº 602.357-SSP/RS e CPF/MF nº 256.887.820-72, domiciliado e residente em São Caetano do Sul-SP, na Rua Maranhão, 736 apto. 32; (03)= **BENEDITO CIOFFI JUNIOR**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 4.575.982-0 e CPF/MF nº 238.581.688-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ANA MARIA PATROCÍNIO ANDRADE CIOFFI**, brasileira, RG nº 10.937.466-6 e CPF/MF nº 076.996.418-41, domiciliados e residentes em São Paulo-SP, na Rua Acopiara, 176 - Alto da Lapa; (04)= **CYNTHIA ROSANA CIOFFI**, brasileira, divorciada, professora, RG nº 9.199.555 e CPF/MF nº 051.897.818-44, domiciliada e residente em São Caetano do Sul-SP, na Rua Afonso Pena, 232; (05)= **CLAUDIA DE CÁSSIA CIOFFI DE TOLEDO**, brasileira, gerente comercial, RG nº 18.104.389 e CPF/MF nº 072.566.068-69, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **MARIO MARCOS DE TOLEDO**, brasileiro, RG nº 14.197.176-9 e CPF/MF nº 050.854.718-06, domiciliados e residentes em São Caetano do Sul-SP, na Rua Marechal Deodoro, 483 apto. 42 - Santa Paulo, receberão cada um 10% do imóvel matriculado. Valor venal R\$ 5.544,82. Dou Fé. Iguape, 27 de fevereiro de 2.007. Protocolo nº 35.690 O Oficial designado _____ (Eduardo Oliveira).

AV.06/150.788.- Por requerimento de 28 de março de 2007, e de conformidade com a certidão de casamento expedida aos 26/03/2007 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Caetano do Sul, São Paulo, extraída do registro nº 18.188, feito as fls. 059 do livro B-062, e das averbações feitas a sua margem, procede-se a presente para constar que: a) por sentença proferida em 15 de fevereiro de 2.005 nos autos do processo nº 162/05, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Civil da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, que transitou em julgado, o casal de **MARIO MARCOS DE TOLEDO** e **CLAUDIA DE CASSIA CIOFFI DE TOLEDO** separou-se consensualmente, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **CLAUDIA DE CASSIA CIOFFI**; e b)

Continua na Ficha nº 2

Pag.: 002/008

Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJ3BV-XYJ5Q-7WMYC-U96H5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM 119735.2.0150788-07



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FOLHA

150.788**02**

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas de Iguape - SP

Milton Fernandes de Souza
Oficial Designado

por sentença proferida em 11 de abril de 2.006 nos autos do processo nº 318/06, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, que transitou em julgado, a separação consensual do casal de **MARIO MARCOS DE TOLEDO e CLAUDIA DE CASSIA CIOFFI** foi convertida em **DIVÓRCIO**. Protocolo nº 36.028. Eu, [assinatura] Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, [assinatura] Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimir e conferi, e Eu, [assinatura] Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo Dou Fé. Iguape, 25 de Abril de 2.007.

AV.7. LOGRADOURO. Em 08/07/2015.

Por atuação de ofício, procede-se a presente averbação para constar que nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 207, de 09/10/1997, a Alameda Júlio de Almeida passou a denominar-se Rua Júlio de Almeida. A Oficiala Substituta, [assinatura] (Luciana Alves de Matos Martins).

AV.8. INDISPONIBILIDADE. Em 08/07/2015.

Nos termos do protocolo 201506.2318.00061278-IA-409, processo 00641001620075150053 extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de BENEDITO CIOFFI JUNIOR, já qualificado. Protocolo 53.221, de 25/06/2015. A Oficiala Substituta, [assinatura] (Luciana Alves de Matos Martins).

AV.9. INDISPONIBILIDADE. Em 23/12/2015.

Nos termos do protocolo 201512.0320.00094677-IA-510, processo 01823005520045150095 extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de BENEDITO CIOFFI JUNIOR, já qualificado. Protocolo 54.316, de 16/12/2015. A Oficiala Designada, [assinatura] (Luciana Alves de Matos Martins).

AV.10. INDISPONIBILIDADE. Em 27/03/2018.

Nos termos do protocolo 201803.1312.00464870-IA-970, processo 01713009620075150113 extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de BENEDITO CIOFFI JUNIOR, já qualificado. Eu, [assinatura] (Dandara Machado Xavier Pichoneri), Escrevente Autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, [assinatura] (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 58.950, de 21/03/2018.

AV. 11. PENHORA. Em 29/01/2019.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 28/01/2019, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Registro/SP, escrivão diretor: Henrique Cesar Ferreira, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 00123390920185150069 proposta por MICHELE ALVES DE ARAUJO, CPF 337.149.958-89 contra **BENEDITO CIOFFI JUNIOR**, CPF 238.581.688-15 do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 12.849,98. **DEPOSITÁRIO:** BENEDITO CIOFFI JUNIOR, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, [assinatura] (Dandara Machado Xavier Pichoneri), Escrevente Autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, [assinatura] (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 60.561, de 28/01/2019.

CONTINUA NO VERSO

Pag.: 003/008

Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJ3BV-XYJ5Q-7WMYC-U96H5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM 119735.2.0150788-07

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

150.788

FOLHA

2

VERSO

AV.12. INDISPONIBILIDADE. Em 06/05/2020.

Nos termos do protocolo 202003.1913.01100094-IA-440, processo 01102001520075020013 extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens BENEDITO CIOFFI JUNIOR, CPF 238.581.688-15, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, _____ (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 62.906, de 28/04/2020.

AV.13. INDISPONIBILIDADE. Em 30/07/2020.

Nos termos do protocolo 202006.0410.01169558-IA-140, processo 02453006620075020004 extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens BENEDITO CIOFFI JUNIOR, CPF 238.581.688-15, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, _____ (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 63.142 de 21/07/2020.

AV.14. INDISPONIBILIDADE. Em 30/07/2020.

Nos termos do protocolo 202006.1611.01183619-IA-070, processo 02412009720085020080 extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens BENEDITO CIOFFI JUNIOR, CPF 238.581.688-15, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, _____ (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficial Designada, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 63.142 de 21/07/2020.

AV.15. ARROLAMENTO. Em 16/09/2020.

Nos termos da requisição 18.00.00.01.59, expedida em Campinas, aos 05/01/2018, processo: 238.581.688-15, de Arrolamento de Bens – (Delegado da Receita Federal: ANTONIO ROBERTO MARTINS – Matrícula: 1130549) da Receita Federal, procedo a presente, nos termos e para os fins do artigo 64 e 64A 64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, para constar que a fração ideal de 100% do imóvel objeto desta matrícula, 20% é de propriedade de VITA MARIA NOLASCO CIOFFI, 20% ANTONIO ROBERTO CIOFFI, 20% BENEDITO CIOFFI JU7NIOR, 20% CYNTHIA ROSANA CIOFFI, 20% CLAUDIA DE CÁSSIA CIOFFI DE TOLEDO, já qualificados, passou a integrar o termo de arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo, que se comprometeu a comunicar à referida unidade da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, qualquer alteração do seu domicílio tributário, bem como a alienação, oneração ou transferência do bem arrolado, sendo certo ainda, que, o descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no artigo 9º do Decreto-lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexistência da comunicação. Eu, _____ (Fernanda Fernandes Santana Andrade), Escrevente II autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, _____ (Luciana Alves de Matos Martins), Oficiala Designada, dou fé. Protocolo 63.369, de 01/09/2020.

Continua na Ficha nº 2

Pag.: 004/008

Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJ3BV-XYJ5Q-7WMYC-U96H5>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



/ro nº 2 - Registro Geral

- MATRÍCULA

FOLHA

Valide aqui
este documento

150.788

3

CNM 119735.2.0150788-07

Oficial de Registro de Imóveis de Iguape - SP

Luciana Alves de Matos Martins

Oficiala Designada

AV.16. INDISPONIBILIDADE. Em 19/08/2021.

Nos termos do protocolo 202107.2213.01731928-IA-310, processo 0234100462007502046, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens, BENEDITO CIOFFI JUNIOR, CPF 238.581.688-15. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, Prado (Amanda Prado Pereira), auxiliar de escrevente, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, Luciana Alves de Matos Martins, dou fé. Protocolo 65.782, de 09/08/2021.

AV.17. INDISPONIBILIDADE. Em 13/06/2022.

Nos termos do protocolo 202205.3114.02174053-IA-309, processo 01042000220085020033, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de BENEDITO CIOFFI JUNIOR, CPF 238.581.688-15. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. A Oficiala Designada, Luciana Alves de Matos Martins, dou fé. Protocolo 67.916, de 02/06/2022.

AV.18. INDISPONIBILIDADE. Em 11/09/2023.

Nos termos do protocolo 202308.1915.02879053-IA-010, processo 0217004620095020372, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens, BENEDITO CIOFFI JUNIOR, CPF 238.581.688-15. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital: 11973533100AV18M150788234. Eu, Prado (Amanda Prado Pereira), auxiliar de escrevente, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, Luciana Alves de Matos Martins, dou fé. Protocolo 71.462, de 30/08/2023.

AV.19. PENHORA. Em 07/12/2023

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 28/11/2023, PH000493686, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 36ª Vara do Trabalho, Foro e Comarca de São Paulo/SP, escrivão diretor: Marcos Antonio Santos Oliveira, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** 02371007120075020036, proposta por Michele Alves de Araújo, CPF 337.149.958-89, contra **BENEDITO CIOFFI JUNIOR**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 12.849,98. DEPOSITÁRIO: BENEDITO CIOFFI JUNIOR. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 19/06/2008. Folhas 141. Selo Digital: 11973533100AV19M150788233. Eu, Souza (Luana Messias de Souza), escrevente autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Substituta, Luciana Alves de Matos Martins, dou fé. Protocolo 72.227, de 29/11/2023

AV.20. INDISPONIBILIDADE. Em 19/02/2024

Nos termos do protocolo 202402.0114.03142208-IA-350, processo 01073000820075020030, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens, JOSE BENEDITO CIOFFI JUNIOR. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Continua no Verso

Pag.: 005/008

Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJ3BV-XYJ5Q-7WMYC-U96H5>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Matricula

150.788

Folha

3

verso

Selo digital: 11973533100AV20M150788248. Eu, Luana (Luana Messias de Souza), escrevente autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Substituta, Luciana (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 72.757, de 07/02/2024.

AV.21. INDISPONIBILIDADE. Em 31/01/2025

Nos termos do protocolo 202008.1416.01274469-IA-081, processo 01040004520075020060, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **BENEDITO CIOFFI JUNIOR**, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital: 11973533100AV21M150788255. Eu, Igor (Igor de Paula de Souza), auxiliar autorizado, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Substituta, Luciana (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 76.206 de 29/01/2025.

AV.22. INDISPONIBILIDADE. Em 31/01/2025.

Nos termos do protocolo 202108.1615.01768664-IA-011, processo 00229004520085020024, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **BENEDITO CIOFFI JUNIOR**, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital: 11973533100AV22M150788254. Eu, Igor (Igor de Paula de Souza), auxiliar autorizado, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Substituta, Luciana (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 76.206 de 29/01/2025.

AV.23. INDISPONIBILIDADE. Em 31/01/2025

Nos termos do protocolo 202306.1417.02757703-IA-720, processo 01488003220075020005, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **BENEDITO CIOFFI JUNIOR**, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital: 11973533100AV23M150788253. Eu, Igor (Igor de Paula de Souza), auxiliar autorizado, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Substituta, Luciana (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 76.206 de 29/01/2025.

AV.24. INDISPONIBILIDADE. Em 31/01/2025

Nos termos do protocolo 202501.1617.03783398-IA-127, processo 00829002020075020291, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **BENEDITO CIOFFI JUNIOR**, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital: 11973533100AV24M150788252. Eu, Igor (Igor de Paula de Souza), auxiliar autorizado, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Substituta, Luciana (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 76.206 de 29/01/2025.

Continua na Ficha N° 4

Pag.: 006/008

Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJ3BV-XYJ5Q-7WMYC-U96H5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ro nº 2 - Registro Geral

- MATRÍCULA

FOLHA

Valide aqui
este documento

150.788

4

CNM: 119735.2.0150788-07

Oficial de Registro de Imóveis de Iguape - SP

Rodrigo Canevassi Murakami

Oficial Titular
Iguape - SP, 31 de janeiro de 2025.**AV.25. INDISPONIBILIDADE.** Em 31/01/2025

Nos termos do protocolo 201506.2317.00061278-IA-310, processo 00641001620075150053, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **BENEDITO CIOFFI JUNIOR**, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital: 11973533100AV25M150788251. Eu, Igor de Paula de Souza (Igor de Paula de Souza), auxiliar autorizado, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. O Oficial, (A Oficiala Substituta) (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 76.206 de 29/01/2025.

AV.26. INDISPONIBILIDADE. Em 31/01/2025

Nos termos do protocolo 201512.0317.00094677-IA-109, processo 01823005520045150095, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **BENEDITO CIOFFI JUNIOR**, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital: 11973533100AV26M150788250. Eu, Igor de Paula de Souza (Igor de Paula de Souza), auxiliar autorizado, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Substituta (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 76.206 de 29/01/2025.

AV.27. INDISPONIBILIDADE. Em 31/01/2025

Nos termos do protocolo 201808.0213.00568109-IA-209, processo 01488003220075020005, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de **BENEDITO CIOFFI JUNIOR**, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital: 11973533100AV27M150788252. Eu, Igor de Paula de Souza (Igor de Paula de Souza), auxiliar autorizado, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Substituta (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 76.206 de 29/01/2025.

AV.28. CANCELAMENTO DA PENHORA. Em 17/11/2025.

Por Despacho/Ofício expedido pela 36ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do processo nº ATOrd 0237100-71.2007.5.02.0036, em 09/10/2025, subscrito pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. João Paulo Gabriel de Castro Dourado, procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora referida no AV.19 desta matrícula.** Selo Digital: 11973533100AV28M15078825Y. Eu, Igor de Paula de Souza (Igor de Paula de Souza), auxiliar autorizado, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Substituta, (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 78.676, de 13/11/2025.

AV.29. PENHORA. Em 13/01/2026

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 08/01/2026, PH000600534, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da 4ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Jundiaí/SP, escrivão diretor: Carlos Alberto Batista dos Santos, relativa aos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** de nº 00113281620225150097, proposta por FRANCISCO ALVES MACHADO, CPF nº 076.941.295-57, em face de **BENEDITO CIOFFI JUNIOR**, CPF nº 238.581.688-15, o imóvel objeto desta matrícula foi

Continua no Verso

Pag.: 007/008

Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJ3BV-XYJ5Q-7WMYC-U96H5>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

Matrícula

150.788

Folha

4

verso

CNM: 119735.2.0150788-07

PENHORADO. Valor da dívida: R\$ 31.519,41. **DEPOSITÁRIO: BENEDITO CIOFFI JUNIOR.** Os emolumentos serão pagos ao final ou quando do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Data da decisão: 13/10/2025. Selo Digital: 11973533100AV29M15078826V. Eu, Carla Rodrigues Alves Pardal de Souza (Miriam Eunice dos Passos Santos), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Substituta, Luciana Alves de Matos Martins (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 79.279, de 08/01/2026.

CERTIFICA, finalmente, que a presente foi extraída por meio reprográfico, conforme faculta o parágrafo primeiro do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula do imóvel, e refletindo a situação jurídica com respeito às alienações, ônus reais, prenotações e citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias até a presente data. Serve, ainda, a presente como certidão vintenária no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de vinte (20) anos. O referido é verdade e dá fé.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE IGUAPE - SP.

Rodrigo Canevassi Murakami
Oficial Titular

Luciana Alves de Matos Martins
Oficiala Substituta

Mayara Andrade Corrêa
Luana Messias de Souza
Felipe Pontes Gonzales Saraiva
Escreventes Autorizados



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1197353C3150788C14581326Y

Título(s) contraditório(s) prenotado(s): protocolo N. 201506.2318.00061278-1, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-2, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-3, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-4, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-5, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-6, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-7, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-8, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-9, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-10, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-11, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-12, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-13, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-14, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-15, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-16, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-17, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-18, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-19, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-20, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-21, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-22, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-23, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-24, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-25, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-26, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-27, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-28, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-29, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-30, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-31, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-32, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-33, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-34, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-35, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-36, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-37, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-38, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-39, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-40, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-41, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-42, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-43, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-44, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-45, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-46, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-47, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-48, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-49, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-50, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-51, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-52, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-53, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-54, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-55, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-56, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-57, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-58, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-59, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-60, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-61, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-62, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-63, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-64, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-65, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-66, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-67, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-68, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-69, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-70, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-71, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-72, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-73, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-74, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-75, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-76, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-77, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-78, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-79, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-80, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-81, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-82, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-83, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-84, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-85, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-86, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-87, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-88, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-89, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-90, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-91, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-92, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-93, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-94, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-95, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-96, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-97, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-98, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-99, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-100, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-101, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-102, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-103, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-104, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-105, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-106, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-107, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-108, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-109, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-110, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-111, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-112, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-113, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-114, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-115, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-116, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-117, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-118, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-119, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-120, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-121, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-122, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-123, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-124, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-125, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-126, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-127, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-128, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-129, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-130, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-131, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-132, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-133, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-134, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-135, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-136, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-137, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-138, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-139, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-140, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-141, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-142, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-143, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-144, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-145, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-146, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-147, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-148, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-149, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-150, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-151, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-152, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-153, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-154, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-155, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-156, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-157, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-158, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-159, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-160, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-161, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-162, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-163, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-164, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-165, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-166, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-167, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-168, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-169, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-170, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-171, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-172, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-173, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-174, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-175, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-176, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-177, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-178, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-179, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-180, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-181, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-182, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-183, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-184, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-185, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-186, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-187, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-188, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-189, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-190, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-191, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-192, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-193, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-194, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-195, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-196, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-197, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-198, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-199, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-200, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-201, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-202, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-203, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-204, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-205, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-206, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-207, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-208, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-209, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-210, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-211, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-212, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-213, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-214, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-215, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-216, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-217, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-218, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-219, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-220, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-221, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-222, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-223, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-224, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-225, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-226, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-227, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-228, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-229, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-230, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-231, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-232, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-233, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-234, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-235, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-236, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-237, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-238, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-239, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-240, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-241, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-242, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-243, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-244, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-245, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-246, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-247, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-248, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-249, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-250, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-251, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-252, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-253, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-254, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-255, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-256, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-257, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-258, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-259, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-260, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-261, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-262, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-263, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-264, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-265, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-266, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-267, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-268, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-269, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-270, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-271, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-272, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-273, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-274, em 24/01/2026, N. 201506.2318.00061278-275, em